



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES
Gabinete do Presidente



Exmo. (a) Senhor (a)
Proprietário (a) do Imóvel

A reabilitação urbana tem vindo a assumir-se como uma premissa obrigatória da estratégia de vida própria das cidades e naturalmente da política de habitação, na medida em que nela convergem os objetivos de requalificação e revitalização das cidades, em particular das suas áreas mais degradadas, e de qualificação do parque habitacional.

Assume-se também relevante na procura de um funcionamento globalmente mais harmonioso e sustentável das cidades de forma a garantir, para todos, uma habitação condigna com o seu estatuto de cidadão.

Na sequência da determinação do executivo municipal, aprovada em reunião de Câmara Municipal, e, posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal, está em curso um projeto de reabilitação urbana, em zona delimitada da cidade do Marco, da qual o seu imóvel faz parte.

Desde já, podemos alertá-lo para que a nossa decisão permite-lhe usufruir de alguns benefícios fiscais, tais como, a redução da taxa de IVA, nas obras que passa de 23% para 6%, isenção de IMT na primeira transação de imóvel reabilitado só possível exclusivamente para habitação de caráter permanente e isenção de IMI por um período de cinco anos, o qual pode ser prorrogado por mais cinco anos.

Como é do vosso conhecimento e com certeza motivo de orgulho para V.Ex^a, demos por terminada a intervenção nos espaços públicos, procurando agora projetar e concretizar a recuperação do edificado, quer na forma de obras de construção, restauro, requalificação ou de conservação.



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES
Gabinete do Presidente



Necessariamente, para a execução da operação de reabilitação o "corpo técnico" da autarquia terá de conhecer o imóvel em causa nas suas várias características, pelo que, desde já, solicitamos a vossa disponibilidade no sentido de ser contactados pelos nossos técnicos de forma a conceber um projeto global que dê corpo ao trabalho conjunto que viabilizará a restituição da imagem contemporânea da cidade do Marco.

Certo da vossa compreensão e desde já agradecendo a vossa colaboração, subscrevo-me com os melhores cumprimentos.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 10 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Manuel Moreira